



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

*Processo nº 775/2024.*

*Identificação do TCE: 2023.027E0700001.09.0011*

## TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000040/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO representado por WALLESKA GUAITOLINI portador do CPF: 083.374.887-43, RG: residente à RUA JUVENAL NOLASCO, 131 - TANCREDO NEVES - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **A R DA SILVA JUNIOR ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 13.054.039/0001-33, com sede no(a) RUA FIDELIS ANTONIO, 42 - QUILOMBO - IUNA - ES - CEP: 29390000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob. o nº 027.608.627-98**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **09 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025**, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)**, referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:  
**00041-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (03000301.0412400032.009.0001.33903900000.150000009999-AAAA)**

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000040/2023**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **07 de fevereiro de 2024.**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
WALLESKA GUAITOLINI**

**A R DA SILVA JUNIOR ME  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_